

Itapema SC, 04 de junho de 2025.

**À Secretaria de Administração
Diretoria de Compras**

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Evento: 7º Arraiá Solidário

Data: 02 de agosto de 2025

Local: Praça da Paz, localizada na Avenida Nereu Ramos, nº 165 Centro

Contratada: Teló Shows Ltda,

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação quando há inviabilidade de competição, especialmente para a contratação de artista consagrado pela crítica especializada ou opinião pública.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação do cantor Michel Teló para apresentação musical no evento 7º Arraiá Solidário, promovido pela Prefeitura Municipal de Itapema, por meio da Secretaria de Turismo, está plenamente justificada sob os aspectos artístico, técnico, turístico e legal, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para

contratação de artistas consagrados, desde que realizada por intermédio de representante exclusivo.

A apresentação será realizada no dia 02 de agosto de 2025, na Praça da Paz, como parte da programação oficial do evento. A escolha de Michel Teló visa não apenas oferecer uma atração de alto nível e reconhecimento nacional, mas também potencializar a visibilidade do evento, aumentar o fluxo de visitantes na cidade e impulsionar diretamente a arrecadação das entidades beneficentes envolvidas no Arraiá Solidário. Um show dessa proporção atrai grande público e gera engajamento social, o que amplia as oportunidades de contribuição voluntária, consumo nas barracas e apoio às ações solidárias realizadas durante o evento.

Michel Teló é cantor, compositor e multi-instrumentista, com carreira consolidada no cenário da música brasileira, especialmente no gênero sertanejo universitário. Seu reconhecimento ultrapassa fronteiras nacionais desde o sucesso mundial do hit “Ai Se Eu Te Pego”, seguido por outros sucessos como “Fugidinha”, “Humilde Residência” e “Amiga da Minha Mulher”, que acumulam milhões de visualizações e streamings nas plataformas digitais. Sua presença no evento garante um espetáculo de alta qualidade, com grande apelo popular e potencial de mobilização regional.

Além disso, o show de Michel Teló é uma ação estratégica para o fomento do turismo em Itapema, fortalecendo o calendário de eventos da cidade como diferencial competitivo no litoral catarinense. O evento deve impactar positivamente setores como hotelaria, alimentação, comércio e serviços, movimentando a economia local e projetando Itapema como destino turístico ativo também fora da alta temporada.

A contratação será formalizada por meio da empresa Teló Shows Ltda, representante exclusiva do artista, com a devida comprovação de exclusividade, conforme prevê a legislação vigente.

Dessa forma, a contratação direta do cantor Michel Teló é legalmente cabível, tecnicamente adequada e plenamente alinhada aos objetivos públicos de fortalecer o turismo, ampliar o alcance do evento e contribuir diretamente para o sucesso da arrecadação das entidades participantes, promovendo impacto positivo social, econômico e institucional para o município de Itapema/SC.

PATRICIA MOLIN MARIN
SECRETÁRIA DE TURISMO